



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.455, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito a Senhora Janeilda Rodrigues da Costa e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, prevista no Decreto Legislativo Nº137/1997, Art. 2º, alínea “p”(área serviços públicos) a **Senhora Janeilda Rodrigues da Costa**, pelos excelentes e relevantes serviços prestados na área de segurança pública.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia